

SAÚDE

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 1851/2021

Sumário: Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para a categoria de assistente graduado sénior da carreira especial médica de medicina geral e familiar.

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico, para a categoria de Assistente Graduado Sénior da carreira especial médica de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., aberto pelo Aviso (extrato) n.º 12315/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 13 de outubro de 2017, e Aviso (extrato) n.º 3499/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 2 de março.

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 24.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, e pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, torna-se público que foi homologada em 06/01/2021, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico, para a categoria de Assistente Graduado Sénior de Medicina Geral e Familiar da carreira especial médica, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., aberto pelo Aviso (extrato) n.º 12315/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 13 de outubro de 2017, e Aviso (extrato) n.º 3499/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 2 de março.

A lista unitária de ordenação final pode ser consultada em local visível e público das instalações da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., sitas na Avenida Estados Unidos da América, n.º 75, em Lisboa, na respetiva página eletrónica em www.arslvt.min-saude.pt, sendo ainda notificada a cada um dos candidatos, para o respetivo endereço de correio eletrónico.

Do ato de homologação da referida lista de ordenação final pode ser interposto recurso administrativo, de acordo com o estatuído no n.º 3 do artigo 27.º da supramencionada Portaria.

Lista unitária de ordenação final:

Armando José de Oliveira Brito de Sá — 19,72 valores
André Rosa Biscaia — 19,41 valores
Alexandra Boto Viana Fernandes Villa de Brito — 19,11 valores
Licínio Laborinho Fialho — 18,78 valores
Lucília Maria Cordeiro Martinho — 18,36 valores
Maria da Luz Carvalho dos Santos Pereira — 17,20 valores
Maria do Rosário Mendes da Costa Mendonça dos Santos — 17,01 valores
Maria Paula Malvar Rodrigues Ferreira — 16,50 valores
Mário Alexandre Pinto Pereira Santos — 15,80 valores
Isabel Maria Quaresma dos Santos de Oliveira Martins — 12,82 valores
Maria Paula Baptista Pina Fernandes — a)
Américo José Furtado Varela — b)
Ana Cristina de Carvalho Fryxell — b)
Maria José Frazão Rodrigues Branco Cercas — b)

a) Classificação inferior a 10 valores

b) Falta de comparência às provas

6 de janeiro de 2021. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*.

313909931